

Aprovado em

05/05/26



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Seropédica  
Poder Legislativo

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA – RJ.**

**INDICAÇÃO Nº 407/2026**

O Vereador **Igor Dos Santos Da Costa**, indica à Mesa Diretora, após anuência do Plenário, oficie o Exmo. Sr. Prefeito Municipal Lucas Dutra dos Santos, sua mediação junto à Secretaria de Obras e de Serviços públicos para que providencie em caráter de urgência, na forma abaixo:

**Asfaltamento, Manilhamento e Iluminação para a Rua das Flores  
No Bairro Canto do Rio.**

**JUSTIFICATIVA:**

A ausência dessas infraestruturas básicas tem causado diversos transtornos aos moradores, comprometendo a mobilidade, a segurança e as condições de salubridade da via. A falta de pavimentação faz com que, em períodos chuvosos, a rua apresente acúmulo de lama e dificuldade de acesso, enquanto, em épocas secas, há excesso de poeira, prejudicando a saúde dos residentes.

O manilhamento é fundamental para garantir o correto escoamento das águas pluviais, evitando alagamentos, erosões e danos à via e às residências. Já a ausência de iluminação pública adequada contribui para o aumento da sensação de insegurança, deixando a população mais vulnerável.

Dessa forma, a presente indicação se justifica como medida essencial para assegurar mais dignidade, infraestrutura e qualidade de vida aos moradores da Rua das Flores, no Bairro Canto do Rio.

Sala das sessões, 28 de Abril de 2026.

*Igor dos Santos da Costa*

**Vereador**

Câmara Municipal de Seropédica  
Av. Ministro Fernando Costa, nº 754 – Centro - Seropédica – Rio  
de Janeiro. CEP 23890-000

Câmara Municipal de Seropédica

RECEBIDO

28/04/2026

Ass.: Daiane Rodrigues de Paula

Agente Administrativo

Matrícula: 3358